



**CRATO**  
Município

## Edital

**Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, Presidente da Câmara Municipal do Crato:**-----

FAZ PÚBLICO que, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro de 2021, na sua atual redação, que estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR) e de acordo com o previsto no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios:

A Câmara Municipal vai promover ações de gestão de combustível, numa faixa lateral de terreno com a largura de 10 metros, ao limite exterior da rede viária municipal.

O objetivo dos trabalhos é a descontinuidade horizontal e vertical, de forma a reduzir a carga de combustível existente, sendo que os trabalhos a executar incluem: controlo da vegetação espontânea e desramação de algumas árvores.

MAIS TORNA PÚBLICO que atendendo a que execução dos referidos trabalhos abrange, em parte, terrenos privados, **os proprietários, usufrutuários, superficiários e os arrendatários ou detentores a outro título**, devem nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 56º do diploma supramencionado, **facultar os necessários acessos às entidades responsáveis pelos trabalhos de gestão de combustível** e na impossibilidade de procederem às ações de gestão de combustível serão desencadeados os procedimentos legalmente previstos para o efeito.

Não sendo possível contactar a totalidade dos proprietários e considerando a urgência das intervenções, ficam desta forma notificados, através do presente edital. **Decorrido o prazo legal de 10 dias úteis** sem que haja qualquer contacto dos proprietários e detentores dos espaços a intervencionar, **consideram-se as autorizações dispensadas, podendo dar-se início aos trabalhos.**

Os proprietários ou seus representantes das propriedades, poderão acompanhar os trabalhos e se pretenderem os materiais resultantes das ações de gestão de combustível (madeira) deverão proceder à sua imediata remoção, caso contrário serão os mesmos removidos, no prazo não inferior a 10 dias úteis após o corte.

Para mais informações, contactar a Câmara Municipal do Crato, através de:

SMPC: João Barriguinha Marques 933627060 joao.marques@cm-crato.pt	GTF: Isabel Amieiro 937969534 isabel.amieiro@cm-crato.pt
---	--

-----  
Por ser verdade e para constar passei o presente EDITAL e outros de igual teor que vou assinar e autenticar, fazendo-os afixar nos lugares do costume. -----  
-----

Paços do Concelho do Crato, aos 14 de abril de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

(Joaquim bernardo dos Santos Diogo)